



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA

TERMO ADITIVO

Processo nº 23072.237916/2022-99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, doravante denominada UFMG, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por meio da FACULDADE de ODONTOLOGIA, representada neste ato pelo seu Diretor Profº Allyson Nogueira Moreira, brasileiro, CI nº MG2.625.477, CPF nº 555.385.176-91, portaria de delegação de competência nº 6207 de 03 de agosto de 2022, da Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, doravante denominada CONVENIENTE, e, de outro lado, o Município de Conceição do Mato Dentro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.156/0001-07, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, com sede na Rua Daniel de Carvalho, nº 161, Município de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35860-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, brasileiro, CI nº M-3.618-630, CPF nº 032.412.426-09, com interveniência da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Profº Jaime Arturo Ramírez, brasileiro, CI nº M2.954.941, CPF nº 554.155.556-68, resolvem firmar o presente Convênio, sujeitando-se os partícipes ao disposto na Lei nº 11.788/08, e no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. A alteração da Cláusula Sétima do Convênio nos seguintes termos:

Onde se lê “R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)”, leia-se “R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)”

1.1.2. A alteração dos valores constantes do subitem 7.2. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho nos seguintes termos:

2.1) Onde se lê “R\$19.200,00, leia-se 16.800.00”

2.2) Onde se lê “R\$1.600,00, leia-se 1.400,00”

1.1.3. A alteração do subitem 1.23 do Plano de Trabalho, em relação ao término do período de execução, nos seguintes termos:

Onde se lê “Término: 21/08/2023, leia-se Término: 23/10/2023”

1.1.4. O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado para 23/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas no convênio original celebrado 12/08/2022 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo assinado de forma eletrônica.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Profº Allyson Nogueira Moreira
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG

Srº José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal de Conceição do Mato Dentro

Profº Jaime Arturo Ramírez
Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Testemunhas:

1) Prefeitura:

Sr^a Marizélia Ferreira Radicchi
Secretário Municipal de Saúde
RG: MG 8016962
CPF: 00238357619

2) UFMG

Prof^a Rafaela da Silveira Pinto
Coordenadora da Disciplina Estágio em Saúde Coletiva
RG: MG11592387
CPF: 013.586.536-07



Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Travassos, Vice diretor(a) de unidade**, em 31/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela da Silveira Pinto, Professora do Magistério Superior**, em 03/11/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marizelia Ferreira Radicchi, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Aparecido de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Usuário Externo**, em 24/11/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1863952** e o código CRC **93FA0EEC**.